



RESOLUÇÃO CPF Nº 013/2014

Autoriza a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A. – EPAGRI, a contratar 54 (cinquenta e quatro) servidores aprovados no Concurso Público nº 001/2013,

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 59, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 22 de maio de 2014,

CONSIDERANDO que a Empresa cumpriu as disposições contidas na Resolução CPF nº 03/2012, sobre os procedimentos necessários às contratações decorrentes de Concurso Público;

RESOLVEU:

Art. 1º. Autorizar a EPAGRI a contratar 54 (cinquenta e quatro) Servidores, constante do cadastro positivo do Concurso Público nº 001/2013, nos cargos, funções e lotação abaixo:

CARGO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	QUANTIDADE
Agente Técnico de Formação Superior I	Extensionista Rural - Ciências Agrárias NS	UGT 1	6
		UGT 2	9
		UGT 3	1
		UGT 4	7
		UGT 5	11
		UGT 6	5
		UGT 7	2
		UGT 8	5
		UGT 9	4
		UGT 10	4
			54

Art. 2º Os Servidores que vierem a preencher as vagas mencionadas acima, serão remunerados com o salário inicial da respectiva carreira.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo segundo, do artigo 59, da Lei Complementar 381, de 07 de maio de 2007.


Florianópolis, 20 de maio de 2014.

Antonio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Fazenda
Conselheiro Presidente


João dos Passos Martins Neto
Procurador Geral do Estado
Conselheiro



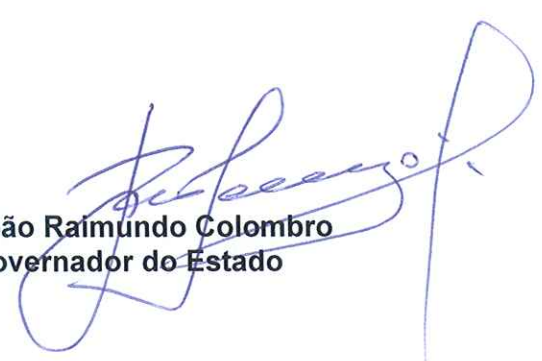
Nelson Antonio Serpa
Secretário de Estado da Casa Civil
Conselheiro



Derly Massaud de Anunciação
Secretário de Estado da Administração
Conselheiro



Homologo a presente Resolução, do Conselho de
Política Financeira, de nº 013/2014.
Florianópolis, em 04/06/2014



João Raimundo Colombo
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se
E publique-se



Aginolfo José Nau Junior
Secretário do CPF